



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 095/2018

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente da municipalidade, realize estudos sobre a possibilidade de se instalar redutor de velocidade na Rua Indalécio Rezende nas proximidades do número 644, com o objetivo de promover maior segurança aos pedestres que realizam a travessia no referido local.

Plenário Syrio Ignatios, 08 de março de 2018.


Francisco Donizeti Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 12/03/2018

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 